



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

**COMARCA DE PARACATU/MG**

**Edital Destinação Prestação Pecuniária 001/2025**

**Processo:** 4400003-53.2025.8.13.0470

**Juiz Presidente:** Lucas Fonseca Silveira

**Promotor de Justiça:** Joaquim de Assis Ursula Júnior

**Defensora Pública:** Carla Danyelle D. Freitas

**Assistente Social Judicial:** Mariucha Coppola Meireles

**ATA DE REUNIÃO**

Vistos etc.

Ao(s) 08 de abril de 2025, na sala de audiência deste Juízo, pelo MM. Juiz de Direito, **DR. LUCAS FONSECA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do artigo 15 da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais o início da reunião, para análise dos pedidos de cadastramentos de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para transferência de recurso financeiro proveniente de penas pecuniárias, conforme dispõe o Edital nº 01/2025.

Compete esclarecer, preliminarmente, que a apreciação do processo administrativo de disponibilização de recursos será realizada por comissão multidisciplinar, em obediência aos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017. Desta feita, **CRIO** a comissão multidisciplinar, a ser presidida mim e integrada por: I) Joaquim de Assis Ursula Júnior, Promotor de Justiça; II) Carla Danyelle D. Freitas, Defensora Pública; III) Mariucha Coppola Meireles, Assistente Social judicial. Ressalto, por oportuno, que a comarca de Paracatu não possui Conselho da Comunidade em funcionamento, motivo pelo qual não foi nomeado um membro de tal instituição para compor a comissão.

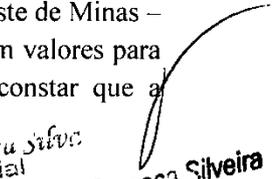
1. A Comissão Multidisciplinar, após discussão e votação, decidiu, por unanimidade, que as instituições União Esporte Clube, Fundação Salvar e Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu-MG (ADESP) deixaram de atender ao disposto no art. 6, item 2.7, do Edital Nº 01/2025, visto que não apresentaram a documentação pertinente (discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, justificando as quantidades pretendidas – orçamentos). Ademais, a Associação Help Pet Paracatu não abrange às exigências contidas no Edital, eis que o projeto apresentado não contempla os setores de segurança pública, educação, esporte e/ou saúde.

2. Em continuidade, a comissão concluiu que as propostas apresentadas pela Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu – Projetos Somos Conteúdo (audiovisual) e Ilustres Desconhecidos (seq. 41.3 e 41.4) –, Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres, Fundação Conscienciarte, Associação de Guias de Turismo do Noroeste de Minas – GUIASTUR e Associação Cultural Axé Dendê Capoeira de Paracatu apresentam valores para pagamento dos profissionais responsáveis pela execução do projeto. Faço constar que a

  
Mariucha Coppola Meireles  
Assistente Social Judicial



  
Carla Danyelle D. Freitas  
Assistente Social  
CRESCIDA 122  
OFICIAL DO TJMG

  
Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito





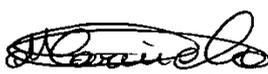
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

destinação de parte da verba recebida para pagamento dos profissionais esbarra na vedação contida no art. 5º, incisos I e XI do Edital 01/2025, consistentes em pagamento de pessoal e destinação para pessoas naturais.

3. Sob o influxo de tais considerações, a Comissão Multidisciplinar deliberou pelo INDEFERIMENTO dos cadastramentos das instituições supramencionadas.

4. Consequentemente, estando preenchidos os requisitos editalícios, a Comissão Multidisciplinar DEFERIU o cadastramento das seguintes entidades:

- Sociedade Corporação Musical Lyra Paracatuense;
- Rotary Club de Paracatu;
- Associação Comunitária Guarda Mirim;
- Escola Estadual Dr. Virgílio de Melo Franco;
- Atuar Semeando Amor;
- Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu – ABNEP;
- Associação Comunitária Educacional Cultural e Ambiental do Noroeste de Minas Gerais – ACECANOR;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Central de Penas Alternativas – CEPAL;
- Associação Comunitário dos Moradores do Amoreiras II;
- Associação Esportiva e Social Kadá;
- Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado do Cunha;
- Associação de Proteção e Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência – APAD;
- Escola Municipal José Simões Cunha;
- Escola Estadual Professor Josino Neiva;
- Associação Quilombo São Domingos;
- Associação de dos Moradores da Região Santa Rita;
- Associação Desportiva São Sebastião Esporte Clube;
- Associação Lagoa de Santos Antônio;

  
Mariucha Coppola Meireles  
Assistente Social Judicial



  
Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito

  
Luciana Cristina Pereira Silva  
Assistente Social  
CRESS 022  
0º Região - MG





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

- Escola Estadual Altina de Paula Guimarães;
- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG;
- Lar São Vicente de Paulo;
- Comunidade Terapêutica – “Grupo Luz e Vida”;
- Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACAD – Pintando o sete;
- Associação Comunitária de Integração Social – ACIS;
- Associação Madre Tereza de Calcutá – Lar dos Pequenos;
- Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu – APDP;
- Associação Esther Siqueira Tillmann;
- Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade – CEFEC;
- Escola Municipal Coraci Meireles de Oliveira;
- Escola Estadual Olendina Loureiro;

5. A Comissão Multidisciplinar passou à análise dos projetos cadastrados, considerando o montante de R\$ 1.403.107,62 (Um milhão quatrocentos e três mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos), a serem destinados.

6. Na sequência, a Comissão Multidisciplinar ponderou a importância dos projetos sociais apresentados, porém, diante das restrições orçamentárias e do numeroso volume de pedidos por várias instituições, fica inviável a contemplação, mesmo que de forma parcial das entidades Rotary Club de Paracatu, Associação Comunitária Educacional Cultural e Ambiental do Noroeste de Minas Gerais – ACECANOR, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Comunitário dos Moradores do Amoreiras II, Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado do Cunha, Associação de Proteção e Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência – APAD, Escola Estadual Professor Josino Neiva, Associação de dos Moradores da Região Santa Rita, Associação Lagoa de Santos Antônio, Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (Projeto 02 – 45º BPMMG: Aquisição de Viatura, Projeto 03 – 45º BPMMG: Aquisição de uma viatura rádio patrulhamento, Projeto 05 – 45º BPMMG: Aquisição de ar-condicionado, Projeto 01 – PRF: Aquisição de uma viatura blindada, Projeto 01 – DEPOL: Aquisição de Aparelhos de Inteligência, Projeto 02 – Presídio de Paracatu: Aquisição de uma viatura, Projeto 03 – Presídio de Paracatu: Aquisição de ar-condicionado e Projeto 04 – Presídio de Paracatu: Construção Anexo Regime Semiaberto), Lar São Vicente de Paulo (Projeto 02: Material de Limpeza), Comunidade Terapêutica – “Grupo Luz e Vida” (Projeto 2: ar-condicionado e Projeto 3: Materiais de Construção), Associação Comunitária de Integração Social – ACIS (Projeto 01 Material de Escritório), Associação das Pessoas com Deficiência de

  
**Marucha Coppola Meireles**  
Assistente Social Judicial





**Lucas Fonseca Silveira**  
Juiz de Direito  
Vara Criminal e da Infância e da Juventude  
Assistente Social  
ORESS 14.123  
UF: Região-MG





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

Paracatu – APDP (Projeto 01: Equipamentos permanentes para a sede), Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade – CEFEC (Projeto 01: Vivência de Luz – aquisição de VAN) e Escola Municipal Coraci Meireles de Oliveira (Projeto 03: Revitalização de Biblioteca, Projeto 04: Aquisição aparelhos de TV, Projeto 06: Toldos do Aprendizado).

7. Consoante previsto no Edital, os critérios a serem observados para a definição dos projetos a serem contemplados são (Seção IV - art. 4º item I, II, III e IV do Edital):

I – Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II – Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, e às vítimas de crime e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos das comunidades;

III – Prestem serviços de maior relevância social;

IV – Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

8. Cumpre registrar, que as instituições Associação Comunitária Guarda Mirim, Escola Estadual Dr. Virgílio de Melo Franco, Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu – ABNEP, Associação Esportiva e Social Kadá, Associação Quilombo São Domingos, Associação Desportiva São Sebastião Esporte Clube, Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACAD, Associação Esther Siqueira Tillmann e Escola Estadual Olendina Loureiro serão contempladas de forma parcial.

9. Importante registrar que as instituições contempladas de forma parcial, deverão se atentar para o fato de que a verba deverá utilizada para aquisição dos objetos listados nesta decisão, sendo vedada a utilização do valor disponibilizado para aquisição de outros materiais ou pagamento de pessoal (pedagoga, monitora e etc), sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

10. Sob o influxo de tais considerações, a Comissão Multidisciplinar, por unanimidade, **DEFERIU** a destinação da verba aos seguintes projetos. Os valores apresentados de forma individual se apresentam da seguinte forma:

- Sociedade Corporação Musical Lyra Paracatuense, RS 25.874,67 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

- Associação Comunitária Guarda Mirim, RS R\$ 22.586,40 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis e quarenta centavos), para aquisição de uniformes;

Marluça Coppola Mendes  
Assistente Social Judicial

Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito

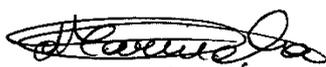
Cristiana Verônica  
Assistente Social  
ORESS 14.1  
3º Região



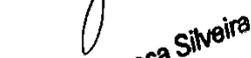


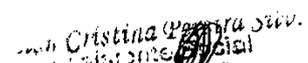
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

- Escola Estadual Dr. Virgílio de Melo Franco, R\$ 17.952,60 (dezesete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para a compra de material esportivo consistente em 15 bolas 8.0 de vôlei, 01 rede, conto de tração, kit band intensidade, kit funcional e uniformes;
- Atuar Semeando Amor, R\$ 4.461,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais);
- Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu – ABNEP, R\$ 6.370,29 (seis mil trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), para a compra de 01 tupa, 01 serra tico tico, 01 serra circular, 01 plaina, 01 mini-compressor, 01 jogo de frezas, 01 furadeira, 01 esmerilhadeira;
- Central de Penas Alternativas – CEPAL, R\$ 14.465,64 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavo);
- Associação Esportiva e Social Kadá, R\$ 7.419,38 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), para aquisição de boma de irrigação e materiais para manutenção do campo;
- Escola Municipal José Simões Cunha, R\$ 16.865,90 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);
- Associação Quilombo São Domingos, R\$ 11.554,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) para aquisição de 03 computadores e 1 impressora multifuncional laser;
- Associação Desportiva São Sebastião Esporte Clube, R\$ 14.087,50 (quatorze mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para aquisição de 25 pares de meião de futebol, 25 camisetas e shorts e 50 chuteiras de campo;
- Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, R\$ R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais) para aquisição de 04 Smart TV, 03 impressoras multifuncional laser, 01 fogão industrial, 01 geladeira 480 litros e 03 quadros quadriculados bipartidos;
- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (45º BPMMG) – Projeto 1: Equipar o Batalhão da Polícia Militar – R\$ 28.820,31 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos);
- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (45º BPMMG) – Projeto 4: Reforma do Telhado – R\$ 72.300,95 (setenta e dois mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos);
- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (45º BPMMG) – Projeto 6: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos – R\$ 183.764,00 (cento e oitenta e três mil reais setecentos e sessenta e quatro reais);

  
Mariucha Coppola Meireles  
Assistente Social Judicial



  
Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito

  
Cristina Pereira  
Assistente Social  
CRESS 14.122  
0º Região-MG







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (DEPOL) – Projeto 2: Aquisição de Dispositivo Coletor de Assinaturas AK560 – R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais);

- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (Presídio de Paracatu) – Projeto 1: Reforma de alojamentos, salas e lavanderia – R\$ 195.463,33 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

- Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG (Presídio de Paracatu) – Projeto 5: Aquisição de novas gaiolas/celas – R\$ 68.076,90 (sessenta e oito mil e setenta e seis reais e noventa centavos);

- Lar São Vicente de Paulo, Projeto Laboratório de Informática, R\$ 43.679,80 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

- Lar São Vicente de Paulo, Projeto Material de Higiene Pessoal, R\$ 4.000,00 (quatro mil);

- Comunidade Terapêutica – “Grupo Luz e Vida”, R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para aquisição de um veículo;

- Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACAD – Pintando o Sete, R\$ 62.003,19 (sessenta e dois mil e três reais e dezenove centavos), Projeto 01 Mais Esporte;

- Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACAD – Pintando o Sete, R\$ 9.407,00 (nove mil quatrocentos e sete reais), Projeto 2 – Além da Cozinha, para aquisição de uma geladeira;

- Associação Comunitária de Integração Social – ACIS, Projeto 2 – Costurando Minha Dignidade – R\$ 19.456,84 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

- Associação Madre Teresa de Calcutá – AMATER – Projeto 1 - Caminho Certo – R\$ 128.780,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais);

- Associação Madre Teresa de Calcutá – AMATER – Projeto 2 – Sonhos e Ideias – R\$ 33.113,00 (trinta e três mil cento e treze reais);

- Associação Esther Siqueira Tillmann – Projeto 1 - Crochê, Bordado e Pintura – R\$ 27.196,10 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e dez centavos);

- Associação Esther Siqueira Tillmann – Projeto 2 – Projeto Vozes – R\$ 5.808,50 (cinco mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), para aquisição 10 mesas escolares infantil, 01 instrumento musical contrabaixo elétrico e um teclado musical;

Maruicha Coppola Mendes  
Assistente Social Judicial

Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito  
Assistente Social  
CRESS 14.122  
07/03/2017





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

- Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade - CEFEC – Projeto 2 – Educativa: Aquisição de bens duráveis para o Educandário – R\$ 70.650,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta reais);

- Escola Municipal Coraci Meireles de Oliveira – Projeto 1 – Equipamento de Som – R\$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais);

- Escola Municipal Coraci Meireles de Oliveira – Projeto 2 - Vôlei – R\$ 29.705,30 (vinte e nove setecentos e cinco reais e trinta centavos);

- Escola Municipal Coraci Meireles de Oliveira – Projeto 5 – Brincar e Aprender – R\$ 14.309,80 (quatorze mil trezentos e nove reais e oitenta centavos);

- Escola Estadual Olendina Loureiro – R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa reais) para aquisição de armários suspensos, mesas para computadores e mesa para o professor da sala de informática;

NESTES TERMOS, RESTOU ENCERRADO O TRABALHO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR.

11. Por conseguinte, nos termos do art. 16, §7º, da Portaria nº 4.994/CGJ/2017 **DETERMINO** seja afixado no átrio do Fórum quadro-resumo, contendo as seguintes informações:

- a) instituições com cadastramento indeferido;
- b) instituições com cadastramento deferido;
- c) instituições com cadastramento deferido não contempladas com verbas;
- d) instituições com cadastramento deferido contempladas com verbas, acompanhada da descrição do nome do projeto e do montante destinado.
- e) intimação do representante legal das instituições contempladas para que declare expressamente a anuência às condições de responsabilidade administrativa, civil e criminal por parte da entidade e de seus dirigentes, devendo ser observados os critérios previstos no art. 17 da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

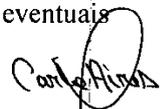
12. **DETERMINO** a expedição de alvará de levantamento em favor das entidades contempladas.

Nos termos da Seção VII, artigo 8º, §1º do Edital e art. 19 da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, **DESIGNO** como integrantes da comissão de acompanhamento, controle e fiscalização: I) Mariúcha Coppola Meireles, Assistente Social judicial; II) Elen Cristina Pereira Silva, Assistente Social judicial; as quais deverão comunicar, de imediato, eventuais irregularidades identificadas na execução dos projetos.

  
Mariúcha Coppola Meireles  
Assistente Social Judicial



Lucas Fonseca Silveira  
Juiz de Direito

  
Elen Cristina Pereira Silva  
Assistente Social  
CRESS 14.122  
09/08/2013







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu**

Decorrido o prazo de execução dos trabalhos, **DETERMINO** a notificação das entidades para que, em trinta dias, apresentem prestação de contas do valor recebido, ou no prazo estabelecido no edital, nos termos da Seção VIII, artigo 11º.

Paracatu-MG, 24 de Abril de 2025

MM. Juiz de Direito: Lucas Fonseca Oliveira  
Juiz de Direito

Ministério Público: [Assinatura]  
PROMOTOR DE ASSIS DA JARJ  
Promotor de Justiça

Defensoria Pública: [Assinatura]  
Doutora em Direito

Serviço Social Judicial: [Assinatura]  
Mariucha Coppola Meireles  
Assistente Social Judicial

[Assinatura]  
Assistente Social  
CRESS 14.122  
Ofloriano-MG

